

ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
(Casa José Avelino Dantas)

**REQUERIMENTO Nº 045/2026**

(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora ROSINALMA CELESTINO DS SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder Executivo Municipal, a realização da pavimentação de um trecho da estrada que liga Frei Martinho a Comunidade Timbaúba, especificamente entre as residências dos senhores Branquinho, Genival Eduardo, e Fificão.

**JUSTIFICATIVA** - A presente solicitação tem como objetivo proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores da Comunidade Timbaúba e para todos aqueles que utilizam diariamente o referido trecho da estrada.

Durante o período chuvoso, o local apresenta sérios problemas de trafegabilidade, tornando-se escorregadio e, em diversas ocasiões, praticamente intransitável, dificultando o deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores e veículos de serviços essenciais, como ambulâncias e transporte escolar.

A pavimentação do trecho mencionado contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura rural, garantindo maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população local, além de reduzir os transtornos enfrentados pelos usuários da via, especialmente nos períodos de maior incidência de chuvas.

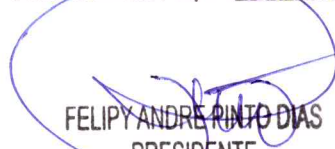
Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a obra proporcionará à comunidade, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para atendimento deste pleito.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos


Sala das Sessões, em 18/06/2026


Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 18 de junho de 2026.

  
FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Rosinalma Celestino da Silva  
Vereadora Rosinalma Celestino da Silva

**Autora da proposição**

  
FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
José Carlos Dantas de Moura  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB